

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	21

## PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.413/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Foram aprovadas duas emendas modificativas de autoria da própria Relatora. Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela admissibilidade e pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há duas emendas. V.Exa. se referiu a elas no parecer?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok. Obrigado.

Em discussão o parecer.

Para discutir, primeiramente, o Deputado Fábio Felix. Depois, o Deputado Leandro Grass.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	22

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, na última sessão, eu discuti também o tema – na verdade, antes de ele entrar de fato em pauta.

Acho que é uma temática importante. Estamos falando de pelo menos duas questões. A primeira é a questão da saúde pública e a defesa da vida e da saúde das pessoas, porque os materiais com que são produzidas hoje as sacolas plásticas são materiais que colocam em risco a vida das pessoas, de alguma forma. São materiais oriundos da indústria petroquímica. Então, é algo que gera preocupação. Vários estados brasileiros têm se posicionado em relação a isso.

A segunda é, obviamente, a questão da defesa do meio ambiente, que é uma pauta que tem sido debatida internacional e nacionalmente. É uma pauta de urgência, porque não há desenvolvimento econômico se não há planeta Terra, se não há condições de vida no planeta Terra. Então, a defesa do meio ambiente é algo muito urgente, que a gente não pode relativizar.

Estamos fazendo mais uma prorrogação de prazo. Acho que é uma prorrogação de prazo que, do meu ponto de vista, não é necessária. Estamos tratando de uma legislação que desencoraja uma cultura social de utilização desse tipo de material que nós todos utilizamos. Mudar uma cultura social é algo difícil, é algo delicado. Muitas vezes, o Poder Legislativo e o Poder Executivo precisam ter uma posição de força para mudar uma cultura. Acho que é esse o nosso lugar, o nosso desafio neste momento.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	23

Em relação à utilização de plásticos em geral, nós temos feito prorrogação de várias legislações aqui, entendendo o contexto de pandemia etc., mas agora acho que temos que manter com firmeza essas legislações, até para que haja, de fato, uma mudança de cultura, isso tanto do ponto de vista da defesa da saúde das pessoas, e os desdobramentos que isso tem na vida e na saúde pública, quanto do ponto de vista da defesa do meio ambiente.

Sei que a minha posição aqui é minoritária, mas acho que alguns Parlamentares têm inclusive a obrigação moral de fazer a defesa das pautas para as quais foram eleitos. Uma delas é a defesa intransigente do meio ambiente, que é um compromisso nosso.

Então, vou votar contrariamente à matéria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Para discutir, Deputado Leandro Grass. Depois, Deputada Júlia Lucy.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputados e Deputadas, primeiro é importante esclarecer que a propositura em tela, de autoria da Deputada Júlia Lucy, altera uma lei de minha autoria que foi aprovada neste plenário por unanimidade, já sancionada pelo governador e que aguarda regulamentação por parte da Secretaria de Meio Ambiente, que é quem trata desse assunto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	24

A alteração, no primeiro momento – até foi comunicada pela autora –, acreditávamos que era apenas relacionada ao prazo. No entanto, não é apenas relacionada ao prazo. As alterações atacam todo o detalhamento que a lei apresenta.

Inclusive, registro que essa lei foi construída em 2019 não apenas pelos técnicos, assessores dos nossos mandatos, mas também com o apoio de entidades do setor privado, especialmente da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, que sugeriu que apresentássemos o projeto.

A lei traz um conjunto de perspectivas sobre o tipo de material que deve compor essas sacolas. É uma lei, inclusive, apoiada e inspirada em leis de outros estados.

A alteração vai além do prazo. A alteração proposta ataca todo o conjunto da lei, especialmente a parte mais importante,

**s/Regina**

**TAQUIÍGRAFA REGINA/REVISORA TATIANA**

especialmente a parte mais importante, que é a base material das sacolas. Uma vez modificada – e as modificações propostas endurecem muito, enrijecem muito a própria regulamentação –, coloca-se em risco a capacidade de o governo regulamentar a lei em parceria com os supermercados e com o comércio. Dessa forma, somos totalmente contrários à alteração desse detalhamento.

Sobre o prazo, Deputado Fábio Felix, concordo absolutamente com V.Exa. Na minha avaliação, já deveria ter sido construída a capacidade...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	25

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, peço só um aditivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Para concluir a discussão, Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Obrigado. Nós recebemos, inclusive, novamente, os representantes do Sindicato dos Supermercados, que apelaram e pediram muito para que pudéssemos ter essa diligência com relação ao prazo. Embora minha posição seja contrária, e confiando também na palavra deles, no sentido de argumentarem que ainda não havia a disponibilidade para principalmente os pequenos comerciantes, nós acatamos e flexibilizamos essa questão – única e exclusivamente a questão do prazo. Mas o meu posicionamento é totalmente contrário em relação às demais alterações.

Para concluir, Presidente, há inclusive uma nota técnica da Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente – UDA, solicitada por nós, sobre um estudo, uma consulta sobre esse projeto. E a nota técnica da UDA é taxativa em dizer que não é interessante nem relevante que se faça outra alteração qualquer nessa lei. A minha proposta, inclusive, é de que não seja feita essa alteração. Se, por acaso, ainda houver a intenção de se alterar o prazo, nós não vamos obstruir, não vamos nos posicionar radicalmente contrários. Em relação às demais alterações, sim.

Por isso, manifesto o meu voto contrário pedindo apoio dos demais colegas, porque isso vai colocar o propósito da lei em risco, seu mérito em risco, e vai atrapalhar o governo na sua regulamentação, que é inclusive um acordo que nós temos com a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	26

Fecomércio e com o Sindicato dos Supermercados para a próxima etapa, que é avançar na regulamentação e na parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.

Registro esse posicionamento alertando para os riscos que nós criamos, especialmente o endurecimento da lei, caso as demais alterações – além do prazo – sejam aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de dialogar com o Deputado Leandro Grass e os demais colegas. Quero dizer que, sempre, quando propomos alguma lei aqui, Deputado Fábio Felix, nós temos o cuidado de conversar, e muito, com os interessados. E nós fomos procurados pelo segmento de mercados do DF para exatamente fazer uma alteração nessa lei.

Não adianta querer aprovar uma lei aqui que não será executada, porque, se fazemos isso, nós enfraquecemos o Poder Legislativo em si. Produzir leis inexecutáveis significa fazer piada com o povo, desmerecer os nossos mandatos. Estamos diante de uma lei que no Distrito Federal não é possível ser cumprida. Nós tivemos o cuidado de conversar com a indústria, nós tivemos o cuidado de conversar com pequenos e grandes mercados no DF, e não há suprimento de sacolas biodegradáveis suficiente para o Distrito Federal. Ponto número um.

Ponto número dois: preciso ainda lembrar que vivemos um período de pandemia, em que as fábricas ficaram paralisadas, e é por isso que tudo encareceu –

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	27

porque tivemos um período alongado de paralisia de produção, e isso também afeta, agora, o suprimento dessas sacolas.

No Estado do Rio de Janeiro, onde essa lei, por exemplo, foi aprovada, sabem o que aconteceu, Deputado Delmasso? O saco plástico não foi mais fornecido, mas o povo comprou saco preto para utilizar como lixo. Hoje a população do Distrito Federal utiliza o saquinho plástico para colocar o seu lixo.

Quero lembrar que o saco plástico é muito mais barato que o biodegradável, e esse custo é repassado ao consumidor final, Deputado Chico Vigilante. Várias pessoas da Ceilândia já vieram falar comigo preocupadas com o encarecimento que esse tipo de projeto traz, porque o custo vai ser colocado para o consumidor final.

Então, faltou realmente abertura para o diálogo, uma intransigência muito clara

SEGUE SANDRA. Segue revisão Heloísa

Sandra

Revisora: Heloísa

diálogo, uma intransigência muito clara, um apego à lei que foi aprovada em 2019. Que bom que a gente está aqui para discutir, porque houve um lapso temporal em que se constatou a impossibilidade do respeito à lei.

Não estamos, aqui, pelos nossos egos. Apresentei esse projeto porque fomos procurados e sentimos que ele é razoável. E vamos para o enfrentamento.

Eu quero saber qual é o colega aqui que quer encarecer o custo da cesta básica? Porque é isso que vai acontecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	28

Então, o que nós estamos propondo, depois de muito discutir com os setores envolvidos, é que sejam ofertadas sacolas reutilizáveis.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

(O Presidente faz soar a campainha.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, para concluir.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Deputada Júlia Lucy, um minuto só para concluir, por favor.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Para as alterações aqui propostas, obviamente, temos que colocar um prazo de adaptabilidade, porque existe uma coisa chamada estoque. O comerciante compra estoque. Ele não pode queimar a sacola plástica. Ele precisa utilizar o que já comprou. Por isso, o prazo de adaptação.

A alteração na composição química é porque não é possível utilizar 100% biodegradável.

Temos duas opções aqui: ou jogamos todo mundo na clandestinidade, fingindo que essa lei pode ser executada, ou trabalhamos em torno daquilo que é real, fomentando a substituição de uso de sacolas plásticas, por meio de campanha, e também estimulando o uso de sacolas reutilizáveis. Essa é a nossa proposta.

E quero lembrar, Deputado Iolando, que temos que buscar a reciclagem.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	29

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Em discussão o parecer da CEOF.

(Manifestação fora do microfone do Deputado Leandro Grass: “Votação nominal! Votação nominal!”.)

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria propor ao Deputado Leandro Grass que a gente deixasse para fazer a votação nominal no primeiro turno. Como está passando nas comissões, que a gente faça a votação nominal no primeiro turno, até porque a questão que agora está sendo avaliada é a questão orçamentária. Então, que a gente faça a votação nominal em primeiro turno. Pode ser, Deputado? E voltemos à votação simbólica nas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Consulto o Deputado Leandro Grass, que foi o proponente nesse sentido.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Retirada a votação nominal.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	17h52min	Sessão Extraordinária	30

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputado Leandro Grass, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

(Pausa.)

S/ PEDRO e Heloísa

PEDRO

REVISÃO HELOÍSA

(Pausa.)

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V.Exa. está esperando o parecer da CCJ?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Exatamente.

É o Deputado José Gomes que irá emitir o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.413/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou